Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 7480/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/7703/2018
PROTOCOLO	: 1914849
ÓRGÃO	: DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSULENTE	: LUCIANO MONTALI
TIPO DE PROCESSO	: CONSULTA
RELATOR	: Cons. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO

VISTOS, etc.

01. – Cuida-se de pedido de desistência formulado pelo Defensor Público-Geral do Estado, nos autos de Consulta (art. 21, XVI, da LC nº 160/12), juntado à fl. 67.

É o relatório. **Decido**.

02. - **HOMOLOGO** o pedido de **desistência**, com fundamento nos artigos 4º, inciso V; e 83, § 2º, inciso I, alínea "d", do RITC/MS, e **DETERMINO** a extinção o processo sem resolução de mérito.

03. – **INTIMEM-SE** o requerente e **PUBLIQUE-SE** esta decisão no DOTCE/MS, em conformidade com o art. 50, inciso I e art. 65, da Lei Complementar nº 160/2012;

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2018.

(autenticação eletrônica)
Conselheiro IRAN COELHO DAS NEVES.
Relator